



**RESOLUÇÃO Nº 088/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Sérgio Luiz Jacomini  
Sônia Leticia de Mello Cardoso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de novembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**